

Modelo n.º 16-A
(Artigo 316.º do R. A. F. N.)

Modelo n.º 16-B
(Artigo 316.º do R. A. F. N.)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estatística financeira
Mês de ... Ano de ...
(a) ...

Despesas com o material

Discriminação	Importâncias		Observações
	Parciais	Totais	
Material fixo		...\$...	
Material de consumo:			
Aguada	...\$...		
Carvão	...\$...		
Diversos (b)	...\$...		
Gasóleo	...\$...		
Gasolina	...\$...		
Lenha	...\$...		
Nafta	...\$...		
Óleos diversos	...\$...		
Petróleo	...\$...		
Tintas e artigos para pintura (pincéis, etc.)	...\$...		
...	...\$...		
...	...\$...	...\$...	
Material de saúde (c)		...\$...	
Material de guerra (c)		...\$...	
Reparações de:			
Embarcações e navios efectua-			
das no Arsenal do Alfeite	...\$...		
Idem efectuadas na indústria			
particular	...\$...		
Aparelhos, máquinas e utensí-			
lios	...\$...	...\$...	
Anos económicos findos		...\$...	
Soma		...\$...	

(a) Unidade, serviço, estabelecimento ou organismo.

(b) Engloba todo o material de consumo não incluído nas restantes rubricas.

(c) Inclui material fixo e de consumo.

N. B. — Este impresso deve ser preenchido pelos conselhos administrativos e enviado mensalmente à R. F. M. junto com a cópia da conta de caixa.

O Secretário-Tesoureiro,

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estatística financeira
Mês de ... Ano de ...
(a) ...

Despesas com o pagamento de serviços e diversos encargos

Aduaneiras	...\$...
Serviços clínicos (análises, radiografias, cirurgia, con-	...\$...
sultas médicas, enfermagem, etc.)	...\$...
Comunicações (b)	...\$...
Dadores de sangue	...\$...
Diversos (c)	...\$...
Emolumentos	...\$...
Energia eléctrica	...\$...
Hospitalização (extra H. M.)	...\$...
Hospitalização (sanatórios)	...\$...
Mobilização industrial	...\$...
Pilotagem, amarrações e aluguel de embarcações	...\$...
Reboques	...\$...
Rendas de casa (d)	...\$...
Representação	...\$...
Subsídios a diversas instituições	...\$...
Anos económicos findos	...\$...
...	...\$...
...	...\$...
Soma	...\$...

Observações

(a) Unidade, serviço, estabelecimento ou organismo.

(b) Correios, telégrafos, telefones, transportes (terrestres, marítimos e aéreos) de pessoal e material.

(c) Engloba todos os encargos não incluídos nas restantes rubricas.

(d) Rendas de casa pagas pelos serviços a diversas entidades para instalação de repartições, residências, etc., por não existirem para tal edifícios próprios do Estado.

N. B. — Este impresso deve ser preenchido pelos conselhos administrativos e enviado mensalmente à R. F. M. junto com a cópia da conta de caixa.

O Secretário-Tesoureiro,

Ministério da Marinha, 5 de Julho de 1956. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Decreto n.º 40 672

Foi adjudicada à Eno — Sociedade Construtores Reunidos, S. A. R. L., de Lisboa, mediante proposta da Administração-Geral do Porto de Lisboa, a empreitada de «Escavação de rocha na entrada da doca de Alcântara», pela importância de 3000 contos;

O prazo de execução desta empreitada e o correspondente pagamento abrangem os anos económicos de 1956 a 1959;

Nestes termos:

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Administração-Geral do Porto de Lisboa a celebrar contrato com a Eno — Socie-

dade Construtores Reunidos, S. A. R. L., de Lisboa, até à importância de 3000 contos para execução da empreitada de «Escavação de rocha na entrada da doca de Alcântara».

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Administração-Geral do Porto de Lisboa despendar com pagamentos relativos à referida empreitada, em virtude do aludido contrato, mais do que a importância a seguir fixada para cada um dos anos económicos compreendidos no prazo de execução da obra, acrescida do que se apurar como saldo nos anos anteriores:

	Contos
1956	500
1957	1000
1958	1000
1959	500

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Julho de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Manuel Gomes de Araiújo*.